



PORTARIA SEMAD Nº 0362/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0730/2021 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição do servidor no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a Lei Federal 173/2020;

**RESOLVE:**


Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 do servidor, Sr. **PAULO CORREIA BRASIL**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.081-2. ok  
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de setembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

27 / 09 / 2021

 60.070-5  
Funcionária